



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

Terça-feira • 25 de Outubro de 2022 • Ano XVIII • Nº 2804

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Moitinho Dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Praça Manoel Novaes, 08 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZK5ODHFNRGNTDGGQUM3MU

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Unidade Gestora: Todas
Praça Manoel Novaes
CENTRO
C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

Decreto No. 64 de 25 de outubro de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 07/2021 de 01 de dezembro de 2021 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

03.20.02 - GABINETE DO PREFEITO

2.003 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 0 2.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 2.000,00

Total da Unidade R\$ 2.000,00

03.60.06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.014 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 1 1.500,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 1.500,00

2.346 - GESTÃO DOS RECURSOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 0 36.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 36.000,00

Total da Unidade R\$ 37.500,00

Valor Total R\$ 39.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Unidade Gestora: Todas
Praça Manoel Novaes
CENTRO
C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

Dotações Anuladas

03.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.053 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNID. MOVEL DE SAÚDE P/ ATENÇÃO BÁSICA

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 23	39.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$		39.500,00
Total da Unidade R\$		39.500,00
<hr/> Valor Total R\$		39.500,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 39.500,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
PREFEITO(A) MUNICIPAL